

PORTARIA Nº 02, DE 10 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO, pela presente,

RESOLVE:

- **Art. 1º DETERMINAR** a quantidade de times participantes no Campeonato Amador da Terceira Divisão 2024;
- Art. 2º DE ACORDO com a PADRONIZAÇÃO dos Campeonatos em 2019;
- Art. 3º CONSIDERANDO que o Campeonato Amador da Segunda Divisão tem 20 equipes;
- **Art. 4º AS EQUIPES** que tem preferência na disputa do Campeonato Amador da Terceira Divisão 2024 serão os times que disputaram no ano de 2022 e 2023 com preferência das equipes que já estão regularizadas nesse anos respectivamente;
- Art. 5° FICA DETERMINADO A PARTICIPAÇÃO DE 20 EQUIPES NO CAMPEONATO AMADOR DA TERCEIRA DIVISÃO NA TEMPORADA 2024;
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Taubaté, 10 de junho de 2023.



